



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1205/2012

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 17 a 31 de agosto de 2012, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **ADALGISA DA COSTA SILVA ROCHA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 16069, lotada junto à Secretaria Geral do Ministério Público do Piauí, conforme atestado médico anexo, nos termos do inc. II do art. 75 e do art. 82 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 17 de agosto de 2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,
em Teresina (PI), 04 de setembro de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça.